

# ATENÇÃO

## SENHORES MORADORES

### CACHORROS

**Neste sábado encontramos a cena abaixo. Onde na entrada social foram encontradas novamente sujidades oriundas de cachorros.**



#### **Em nosso regulamento temos:**

XXIV - Manter animais ou aves nos respectivos apartamentos, exceção feita pequenos animais domésticos e pequenas aves, desde que não perturbem o sossego e não coloquem em risco a segurança e a saúde das pessoas e moradores e não prejudiquem a higiene do condomínio. Os animais deverão ser vacinados e não poderão permanecer ou circular pelas partes comuns do condomínio, devendo ser transportados pelo elevador de serviço, carregados no colo ou em gaiolas, entrando e saindo do prédio pela garagem;

Parágrafo Único: Qualquer sujeira feita pelos animais deverá ser limpa pelo condômino responsável.

E como determinado em assembleia, a entrada e saída devem ser apenas pelo portão de serviço.

Contamos com a colaboração de todos, para o cumprimento do regulamento interno, pois, sua inobservância obrigará o condomínio a adotar as medidas cabíveis, inclusive multas, SERVINDO ESSE COMUNICADO COMO ADVERTÊNCIA.

**ATENCIOSAMENTE.**

P/CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PORTOFINO  
Carlos Barreto – Síndico.  
16/10/2023

